

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Allan Kardec	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES, COM CÓPIA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MARCELO DUARTE MONTEIRO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, A NECESSIDADE DE VIABILIZAR 25.000 (VINTE E CINCO MIL) LITROS DE ÓLEO DIESEL PARA ABASTECIMENTO DOS MAQUINÁRIOS PARA REFORMA DAS ESTRADAS VICINAIS NÃO PAVIMENTADAS, BEM COMO DISPONIBILIZAÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA EFETUAR UMA OPERAÇÃO TAPA BURACOS NO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Pedro Taques, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Marcelo Duarte Monteiro Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, mostrando a necessidade de **viabilizar 25.000 (vinte e cinco mil) litros de óleo diesel** para ser utilizado exclusivamente no abastecimento dos maquinários para reforma das estradas vicinais não pavimentadas do Município de Araputanga/MT, bem como a **disponibilização de recursos financeiros para a aquisição de emulsão asfáltica para que possa ser realizada uma operação tapa buraco nas vias urbanas do município.**

Allan Kardec
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação que tem por fim indicar ao Poder Executivo Estadual, mediante a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, a necessidade de **viabilizar 25.000 (vinte e cinco mil) litros de óleo diesel** para ser utilizado exclusivamente no abastecimento dos maquinários para reforma das estradas vicinais não pavimentadas no município supramencionado, bem como a **disponibilização de recursos financeiros para a aquisição de emulsão asfáltica para que possa ser realizada uma operação tapa buraco nas vias urbanas.**

Tal solicitação se faz necessário devido à precariedade que se encontram as vias urbanas (ruas e avenidas) do município supramencionado, causando grandes transtornos as pessoas e veículos que por elas trafegam, proporcionando assim maior agilidade e qualidade no tráfego dos motoristas da região.

Neste sentido, a presente indicação tem como fundamento proporcionar maior segurança aos motoristas, oferecendo qualidade de vida e conseqüentemente bem-estar aos munícipes.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente Indicação Legislativa, esperando-se que a mesma seja coroada de êxito através de sua exeqüibilidade pelo Poder Executivo Estadual, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Março de 2017

Allan Kardec
Deputado Estadual